

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 66/2019 - PREFEITO MUNICIPAL - PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 4556, DE 30 DE OUTUBRO DE 1984, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À ARQUIDIOCESE DE RIBEIRÃO PRETO.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 09/09/2019

Unidade de Origem Secretaria Legislativa
Unidade de Destino Externo - Executivo

Status Aguardando promulgação da lei

Ribeirão Preto, 09 de setembro de 2019.

Silvana Defende de Andrade

Agente Técnico Legislativo